



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 107/2018

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL TRANSPORTE
ESCOLAR PARA O SERVIDOR LUIZ
CLAUDIO HENDLER BORGES.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Gratificação Especial de Transporte Escolar para o Servidor LUIZ CLAUDIO HENDLER BORGES, matrícula nº 452, Motorista de Carro Pesado - ônibus, Estatutário, no período março de 2018 a de dezembro de 2018, conforme Lei Municipal nº 1.110/2007 de 18/04/2007, conforme Autorização nº 024/2018 de 12/03/2018 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 12 DE MARÇO DE 2018.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 12/03/2018

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22